

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA E MANEJO FLORESTAL
EDITAL 011/2022 – FIPE JÚNIOR**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/05/2022
Inscrição dos candidatos	23/05/2022 a 25/05/2022
Avaliação dos candidatos	26/05/2022 a 27/05/2022
Divulgação resultado preliminar	28/05/2022
Período de recursos contra resultado preliminar	28/05/2022 a 30/05/2022
Análise recursos	30/05/2022
Divulgação do resultado final	30/05/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/05/2022 a 25/05/2022

2.2 Inscrições: On-line via e-mail para lemflor@ufsm.br com o título “Inscrição bolsista - FIPE”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).

2.3.2 Comprovante de matrícula atualizado.

2.3.3 Histórico Escolar.

2.3.4 Curriculum lattes ou vitae.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Entrevista individual (Pontos: 6,0): realizada por videoconferência, será enviado para o e-mail cadastrado o horário e as orientações. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.1.2 Análise do Curriculum lattes ou vitae e histórico escolar (Pontos: 4,0).

3.3 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.

3.5 A seleção será válida para o período de **26/05/2022 a 27/05/2022**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada UMA bolsa mensal no valor de R\$ 400,00, conforme disposto no EDITAL 011/2022 – PRPGP/UFSM/FIPE JÚNIOR

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Florestal da UFSM até o período final de vigência da bolsa..

5.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado será realizada por e-mail, diretamente aos candidatos e na página da UFSM/FW.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme itens 3.3 e 3.4.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

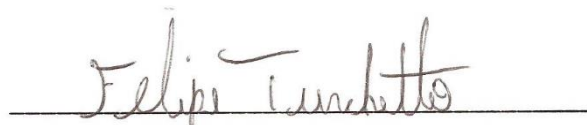
6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail turchetto.felipe@gmail.com.

Frederico Westphalen, 23 de maio de 2022

A handwritten signature in black ink, reading "Felipe Turchetto", is written over a horizontal line.

Professor Dr. Felipe Turchetto
Coordenador do Projeto



ANEXO 1

INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do aluno: _____

Curso/semestre: _____

Matrícula: _____

Endereço: _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária – CH - mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? () Sim () Não

Tem disponibilidade para viagens para participar de eventos? () Sim () Não

Frederico Westphalen, ____ de maio de 2022